

IFSP CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estudo Técnico Preliminar 7/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23305.012191.2026-71

2. Descrição da necessidade

O objeto do presente termo consiste na aquisição de kits de eletrônica, componentes de automação, ferramentas de apoio e recursos de regulação sensorial e jogos pedagógicos destinados às demandas do IFSP - Campus São José do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas apêndice deste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral	Marcos Amorielle Furini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento integral dos bens, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos, observando os seguintes requisitos:

- Os materiais deverão ser novos, sem uso, em primeiro uso e entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação;
- Os produtos deverão atender às características técnicas mínimas exigidas para cada item, admitindo-se equivalência apenas quando expressamente prevista;
- Os materiais deverão possuir qualidade compatível com o uso educacional, laboratorial e institucional pretendido;
- Quando aplicável, os itens deverão possuir garantia legal e atender às normas técnicas e regulamentações vigentes;
- O fornecimento deverá ocorrer em remessa única, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- As embalagens deverão assegurar adequada proteção dos produtos durante transporte e armazenamento;
- A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, itens entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos;
- Deverão ser observados critérios de sustentabilidade aplicáveis, priorizando materiais com menor impacto ambiental, quando disponíveis e compatíveis com o objeto.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para fornecimento dos materiais pretendidos, considerando critérios de atendimento à finalidade institucional, disponibilidade comercial, padronização, economicidade e viabilidade operacional.

Verificou-se que os itens objeto desta contratação são amplamente comercializados por diversos fornecedores especializados e distribuidores nacionais, não havendo necessidade de desenvolvimento de solução específica ou contratação de serviços associados.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- aquisição individual dos itens conforme demanda da unidade;
- aquisição por kits ou conjuntos previamente montados disponíveis no mercado;
- compartilhamento ou reaproveitamento de materiais existentes.

Após análise, concluiu-se que a **aquisição direta dos materiais especificados** apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por permitir o atendimento integral das demandas educacionais e institucionais do campus, garantindo disponibilidade imediata dos recursos, adequação técnica dos materiais e melhor relação custo-benefício para a Administração.

A solução adotada consiste no fornecimento dos bens em conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de kits de eletrônica, componentes de automação, ferramentas de apoio, recursos de regulação sensorial e jogos pedagógicos, destinados ao atendimento das atividades acadêmicas, práticas educacionais e institucionais do IFSP – Campus São José do Rio Preto.

A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais, incluindo entrega dos bens em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando critérios de qualidade, funcionalidade e adequação ao uso pretendido.

A solução proposta busca assegurar disponibilidade imediata dos recursos necessários ao desenvolvimento de atividades de ensino, apoio à inclusão, experimentação prática e suporte às ações institucionais, proporcionando melhor aproveitamento das atividades acadêmicas e atendimento das demandas identificadas pelos setores requisitantes.

Por se tratar de bens de consumo padronizados e disponíveis no mercado, a aquisição direta apresenta-se como alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para contratação foram definidas com base nas necessidades apresentadas pelos setores demandantes do IFSP – Campus São José do Rio Preto, considerando o atendimento das atividades acadêmicas, institucionais e de apoio previstas para o período de execução da contratação. Os quantitativos foram dimensionados de forma a atender à demanda identificada sem gerar excedentes desnecessários ou risco de desabastecimento.

O detalhamento dos itens, respectivas unidades de fornecimento e quantitativos estimados encontra-se consolidado no **Apêndice 01 do Termo de Referência**, documento integrante do processo administrativo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.008,22

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 23.008,22 (vinte e três mil, oito reais e vinte e dois centavos)**, correspondente ao montante máximo aceitável para atendimento da demanda identificada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da contratação, que envolve a aquisição de kits de eletrônica, componentes, ferramentas e materiais pedagógicos destinados ao atendimento das demandas institucionais do IFSP – Campus São José do Rio Preto, conclui-se que o parcelamento da solução não se mostra tecnicamente e economicamente vantajoso.

A eventual divisão do objeto poderia comprometer a padronização dos itens adquiridos, bem como dificultar a compatibilidade entre os materiais e o adequado atendimento das finalidades pedagógicas e de uso integrado em atividades práticas e laboratoriais.

Além disso, o fornecimento integral por um único fornecedor ou em contratação unificada favorece a gestão contratual, a eficiência logística, a redução de custos operacionais e a otimização dos procedimentos de recebimento, conferência e garantia dos materiais.

Dessa forma, o não parcelamento da solução é a medida mais adequada para assegurar a eficiência da contratação, a padronização dos itens e a melhor relação custo-benefício para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto da presente contratação. A aquisição dos kits de eletrônica, componentes de automação, ferramentas e recursos pedagógicos será realizada de forma autônoma, não dependendo de outros contratos vigentes ou futuros para sua plena execução e utilização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 do IFSP – Campus São José do Rio Preto, conforme registrado nas informações básicas deste Termo de Referência.

A demanda está inserida no planejamento de aquisições do campus e visa atender às necessidades pedagógicas e laboratoriais relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, especialmente no apoio a práticas de eletrônica, automação e recursos educacionais.

Além disso, a contratação está compatível com as diretrizes orçamentárias vigentes, estando vinculada à dotação orçamentária da Unidade Gestora 158751, assegurando sua viabilidade financeira e aderência ao planejamento orçamentário institucional.

Dessa forma, a aquisição contribui para o cumprimento das metas institucionais previamente estabelecidas, garantindo eficiência, continuidade das atividades acadêmicas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Benefícios Pedagógicos e Educacionais

- **Fortalecimento do Ensino Prático:** Permitir que os estudantes apliquem conceitos teóricos em atividades laboratoriais e experimentais por meio do uso de kits de eletrônica e componentes de automação.
- **Incentivo à Inovação e Criação de Projetos:** Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e prototipagem na área de tecnologia, automação e robótica.
- **Promoção da Inclusão e Acessibilidade:** Garantir o atendimento pedagógico diversificado e inclusivo por meio de recursos de regulação sensorial e jogos pedagógicos, promovendo o desenvolvimento cognitivo e o suporte a estudantes com necessidades específicas.

2. Benefícios Institucionais e Sociais

- **Atendimento Pleno das Demandas do Campus:** Suprir com eficácia as necessidades e os planos de aula das disciplinas que demandam esses materiais pedagógicos e técnicos no IFSP Campus São José do Rio Preto.
- **Alinhamento ao Planejamento Institucional:** Cumprimento das metas educacionais previstas no Plano de Contratações Anual da instituição.

3. Benefícios Administrativos e Econômicos

- **Eficiência e Economicidade:** Obtenção de uma proposta mais vantajosa e econômica para a Administração por meio do procedimento de contratação direta (dispensa eletrônica por valor), garantindo celeridade ao processo.
- **Mitigação de Riscos no Fornecimento:** Recebimento integral da solução, garantindo que o campus disponha de todo o conjunto de ferramentas associadas e compatíveis de uma só vez.

4. Benefícios Socioambientais (Sustentabilidade)

- **Consumo Consciente e Responsável:** Garantia de que a contratação prioriza fornecedores alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, visando o uso racional de recursos, o menor impacto ambiental e embalagens adequadas para reduzir o desperdício de resíduos.

13. Providências a serem Adotadas

• Planejamento Orçamentário e Autorização:

- Indicação e reserva da dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas da contratação.
- Encaminhamento do processo para autorização expressa da autoridade competente (Direção-Geral) para abertura do procedimento de contratação direta.

• Fase de Seleção do Fornecedor (Dispensa Eletrônica):

- Publicação do Aviso de Contratação Direta no sistema Compras.gov.br, contendo as regras e o Termo de Referência (TR 3/2026).
- Abertura do prazo para recebimento de lances/propostas dos fornecedores interessados.

• Análise de Propostas e Habilitação:

- Verificação e validação das propostas apresentadas pelas empresas para garantir a total compatibilidade com as especificações técnicas dos kits de eletrônica, componentes, ferramentas, recursos sensoriais e jogos de tabuleiro exigidos no TR.
- Análise da documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista do fornecedor mais bem classificado.

• Gestão e Logística de Recebimento:

- Designação formal da equipe responsável pelo recebimento (fiscal e gestor do contrato/da ata).
- Organização física do espaço (almoxarifado ou laboratório do Campus) para a recepção, conferência volumétrica, inspeção de qualidade e armazenamento seguro de todos os itens entregues.

• Conferência Técnica e Aceite:

- Realização de testes amostrais ou conferência detalhada dos componentes pedagógicos recebidos para assegurar que estão novos, completos e em pleno funcionamento, emitindo o Termo de Recebimento Definitivo em até 15 dias após a entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- **Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens):**

- **Impacto:** Geração de resíduos decorrentes do descarte das embalagens de transporte (caixas de papelão, plásticos bolha, fitas adesivas e isopores) no momento do recebimento dos materiais.
- **Mitigação:** O descarte de embalagens será feito de forma seletiva no Campus São José do Rio Preto, destinando o papelão e plásticos recicláveis para associações ou cooperativas de catadores locais, minimizando o volume enviado para aterros sanitários.

- **Geração de Lixo Eletrônico (E-vias):**

- **Impacto:** Descarte inadequado de componentes eletrônicos, placas e ferramentas ao final de sua vida útil ou em caso de queima e mau funcionamento durante as aulas práticas.
- **Mitigação:** O campus aplicará a logística reversa ou o descarte correto de resíduos eletroeletrônicos por meio de pontos de coleta especializados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 /2010), evitando a contaminação do solo e da água.

- **Consumo de Energia Elétrica:**

- **Impacto:** Aumento do consumo de energia devido ao uso de ferramentas elétricas e kits de automação energizados nos laboratórios.
- **Mitigação:** Orientação aos alunos e docentes para desligarem as bancadas, fontes e ferramentas imediatamente após o término dos experimentos e aulas práticas, fomentando o consumo consciente.

- **Ciclo de Vida dos Jogos e Recursos Pedagógicos:**

- **Impacto:** Desgaste natural e descarte de peças plásticas, de madeira ou papelão dos jogos e recursos sensoriais.
- **Mitigação:** Manutenção preventiva e armazenamento adequado dos materiais em armários protegidos para estender ao máximo a vida útil dos bens adquiridos, evitando compras precoces de reposição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no levantamento dos requisitos, na análise dos benefícios pedagógicos, institucionais e socioambientais esperados, bem como na avaliação das providências necessárias para a execução do objeto, **declara-se esta contratação plenamente VIÁVEL.**

A aquisição de kits de eletrônica, componentes de automação, ferramentas de apoio, recursos de regulação sensorial e jogos pedagógicos mostra-se técnica e economicamente justificada, uma vez que:

1. Atende de forma direta às necessidades das atividades laboratoriais, práticas e de inclusão dos estudantes do IFSP Campus São José do Rio Preto;
2. Alinha-se ao planejamento orçamentário e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 para contratações diretas por dispensa eletrônica;
3. O mercado fornecedor apresenta ampla competitividade e capacidade de fornecimento para os itens solicitados.

Portanto, esta equipe de planejamento conclui que a contratação é conveniente, oportuna e apresenta uma excelente relação de custo-benefício para a Administração Pública, estando o órgão apto a prosseguir com a fase externa da licitação/dispensa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS AMORIELLE FURINI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 19:44:20.

PAMELA JACOB

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 08:42:48.